



DECRETO Nº 1.035, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 15/05/2024
Assinatura
Assinatura

**AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE CANCELA NO
LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO, VITORINA
PARK II**

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o artigo 2º, parágrafo 8º da Lei 6.766/79, que dispõe sobre loteamento de acesso controlado e sua regulamentação de controle de acesso pelo poder público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a instalação de cancela no loteamento de acesso controlado, Vitorina Park II, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.480.346/0001-98, com domicílio na sede do loteamento, Vitorina Park II, Fortuna de Minas/MG, CEP 35.760-000, mais precisamente na Via Alberto Braga com esquina com Rua Tertuliano M. de Abreu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 15 de maio de 2024.

Assinatura
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL